



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 23 dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Laureano Emanuel Rodrigues da Silva, Técnico Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município da Ponta do Sol.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 59 (cinquenta e nove) candidaturas.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

- 1. Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Motivo(s) de exclusão
A317	Carlos Miguel de Castro Neves	e); f)
A333	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A341	Mariana Raquel Aguiar dos Reis	e); f)
A347	Nádia Micaela Velosa Brito	e); f)
A352	Pedro Miguel de Melim	f)

- a)** O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b)** O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c)** O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d)** O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e)** O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;



- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A301	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A302	Alexandra Gouveia Quinta
A303	Alexandra Saldanha Waddel Morais Pereira
A304	Alice Melim Brito
A305	Ana Beatriz Coelho Teixeira
A306	Ana Cristina da Câmara
A307	Ana Lilia Faria Alves Jardim Amaro
A308	Ana-Maria Nimirceag
A309	Andreia Sofia Gouveia Ornelas Gonçalves
A310	Berta Helena Jardim Nunes
A311	Bruno André Caldeira Rodrigues
A312	Carina Isabel Drumond Paixão



Candidato(s)	
A313	Carina Marisa Ferreira Louro
A314	Carla Patrícia Serrão Nóbrega
A315	Carla Sofia dos Santos Alves
A316	Carlos José Soares da Câmara
A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio
A319	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim
A320	Catarina Raquel Freitas Abreu
A321	Cláudia Carina Pinto das Neves Andrade
A322	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A323	Dora Marília da Silva Faria
A324	Fábio José D'Ornelas Brito
A325	Fátima José Carvalho dos Santos Câmara
A326	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues
A327	Francisco José Pereira Velosa
A328	Joana Filipa Santos Neves
A329	Joana Maria da Silva Petito Alves
A330	João Paulo Andrade da Silva
A331	João Tiago Dias Vasconcelos
A332	João Vitor Leão Gonçalves
A334	José Martim Gonçalves Bacanhim



Candidato(s)	
A335	Laura Regina Santos de Melim
A336	Letícia Rubina Ramos Fernandes
A337	Lisandra Mendonça Silva
A338	Lucélia Neuza Vasconcelos de Sousa
A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A340	Luís Manuel David Quaresma
A342	Marta de Jesus Rodrigues Velosa
A343	Marta Isabel Oliveira Brito
A344	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro
A345	Micaela Vasconcelos Dias
A346	Michelle Jorge Carreiro
A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos
A349	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A350	Neide Alina Paixão Vasconcelos
A351	Nuno Filipe Gonçalves Baptista
A353	Ricardo Jorge Dias Silva
A354	Sara Catarina Oliveira Correia
A355	Sara Cristina da Costa Henriques Soares
A356	Sara Margarida Drumond Dias
A357	Sílvia Lisandra Oliveira Drumond



Candidato(s)	
A358	Sofia Maria Coelho Melim
A359	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
A307	Ana Lilia Faria Alves Jardim Amaro
A322	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A346	Michelle Jorge Carreiro
A359	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-portosanto.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do município de Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt.



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Laureano Emanuel Rodrigues da Silva)

VOGAIS

(Marco António Telmo Sousa)

(José Carlos Varela)